

## **A V I S O**

Prezadas (os) credoras (es),

Em complemento ao Comunicado de n.º 029/2023, "Mudança de endereço da sede do Instituto Aerus", vimos informar que em função do regulamento interno do *Condomínio do Edifício Empresarial da Assembleia 66*, **"não é permitida a entrada nas dependências do prédio de pessoas trajando bermudas, calções e camisetas"**.

Agradecemos a compreensão de todos.

Atenciosamente,

Instituto Aerus de Seguridade Social  
**Em Liquidação Extrajudicial**

Rio de Janeiro, 29/09/2023.